



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

ARRANJO DE PASSEIOS E ARRUAMENTO
RUA VASCO DA GAMA E RUA EMÍDIO GUERREIRO

TERMO RESPONSABILIDADE | PROJETO DE ARQUITECTURA

Maria Manuela Pena Pereira Ferraz, portadora do C.C. n.º 06621885, válido até 06/07/2021, inscrita na Ordem dos Arquitetos sob o n.º 4355, na qualidade de arquiteta ao serviço do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Vila do Conde, declara, para efeitos do disposto no n.º1 do art.10º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de Março, que o projeto de Arquitetura de que é autora, relativo à obra de ARRANJO DE PASSEIOS E ARRUAMENTO - RUA VASCO DA GAMA E RUA EMÍDIO GUERREIRO em Vila do Conde, observa as normas técnicas gerais e específicas de construção, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Regulamento do Plano Diretor Municipal e as Normas Técnicas das Condições de Acessibilidade, Decreto-Lei 163/06.

Vila do Conde, 14 de maio de 2018